



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

PORTARIA

PORTARIA Nº 19, DE 20 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAÉM EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DA FEIRA LITERÁRIA DE CAÉM – FLICAÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 20, DE 20 MARÇO DE 2026

Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora Adelice Maria dos Reis Sousa.

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 38 DE 20 DE MARÇO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 2/2025FMS

EMPRESA: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 3/2025FMS

EMPRESA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 4/2025FMS

EMPRESA: VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 5/2025FMS

EMPRESA: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 7/2025FMS

EMPRESA: YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 8/2025FMS

EMPRESA: DROGAFONTE LTDA

TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 10/2025FMS

EMPRESA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 19, DE 20 DE MARÇO DE 2025

“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAÉM EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DA FEIRA LITERÁRIA DE CAÉM – FLICAÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO**, no exercício de suas competências administrativas,

CONSIDERANDO que o dia 08 de abril é reconhecido como feriado municipal no âmbito do Município de Caém;

CONSIDERANDO a importância da Feira Literária de Caém – FLICAÉM como evento de relevante interesse educacional, cultural e pedagógico para a comunidade escolar e para o município;

CONSIDERANDO a participação da Rede Municipal de Educação nas atividades programadas da FLICAÉM no dia 08 de abril, em razão da natureza pedagógica e institucional do evento;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do calendário e do funcionamento das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, de modo a compatibilizar o feriado municipal com a participação efetiva da comunidade escolar na programação da FLICAÉM;

CONSIDERANDO o interesse público na valorização das ações educacionais, culturais e literárias promovidas no âmbito do Município de Caém;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica estabelecido que, excepcionalmente, a Rede Municipal de Ensino do Município de Caém estará em atividade no dia 08 de abril de 2026, em razão da participação nas ações e programação da **Feira Literária de Caém – FLICAÉM**.

Art. 2º Em compensação ao funcionamento da Rede Municipal de Ensino no dia mencionado no artigo anterior, não haverá expediente escolar no dia 06 de abril de 2026, no âmbito das unidades integrantes da Rede Municipal de Educação.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código B1E0-866A-6757-66E2.



Art. 3º A presente Portaria aplica-se às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, bem como às atividades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, no que couber.

Art. 4º Caberá à Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria, inclusive quanto à comunicação às unidades escolares, profissionais da educação, estudantes e responsáveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2026

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Ronaldo Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Educação,
Esporte, Cultura e Turismo



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 20, DE 20 MARÇO DE 2026

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE A SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a servidora **Adelice Maria dos Reis Sousa**, matrícula Nº7, no período de 02/03/2026 a 31/05/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2026.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código B1E0-866A-6757-66E2.



DECRETO FINANCEIRO Nº 38 DE 20 DE MARÇO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 719 de 13 de novembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 163 de 30 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	50.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	50.000,00	0,00
Total por Modalidade:	50.000,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00	50.000,00

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	40.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	40.000,00	0,00
Total por Modalidade:	40.000,00	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00	40.000,00

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	5.000,00
Total por Modalidade:	5.000,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00
Total Geral:	95.000,00	95.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código B1E0-866A-6757-66E2.



Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de sexta-feira, 20 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 20 de março de 2026.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 2/2025FMS

Pelo presente instrumento, de um lado, **o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAEM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Praça Dr. Broutelles, S/n, , Centro. Caém - Ba, inscrito no CNPJ sob nº 10.280.549/0001-30, neste ato representado por pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, Sr. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NUNES, doravante denominado CONTRATANTE;

E, de outro lado, **a empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 94389400000184, com sede na RODOVIA RSC 287, KM 109+500, nº S/N, Vera Cruz - RS, neste ato devidamente representada pelo(a) Sr(a). AUGUSTO HENRIQUE WEIS, portador da cédula de Identidade RG nº 8104848109 e do CPF nº 036.915.060-03., doravante denominada CONTRATADA;

Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, com base na Cláusula terceira do Contrato original e no art. 107, inciso I da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 2/2025FMS, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 21/03/2026 e término em 21/03/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor.

Caém - BA, 20 de março de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAEM
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde

MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
AUGUSTO HENRIQUE WEIS - CPF: 036.915.060-03
PROCURADOR

CPF:

CPF:

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 23FC-6184-4739-186D.



TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 3/2025FMS

Pelo presente instrumento, de um lado, **o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAEM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Praça Dr. Broutelles, S/n, , Centro. Caém - Ba, inscrito no CNPJ sob nº 10.280.549/0001-30, neste ato representado por pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, Sr. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NUNES, doravante denominado CONTRATANTE;

E, de outro lado, **a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 12418191000195, com sede na BR 101, nº 0, Camboriú - SC, neste ato devidamente representada pelo(a) Sr(a). ADRIANO RODRIGUES DA SILVA, portador da cédula de Identidade RG nº 25.042.642-0 SSP/SP e do CPF nº 143.179.058-33., doravante denominada CONTRATADA;

Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, com base na Cláusula terceira do Contrato original e no art. 107, inciso I da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 3/2025FMS, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 22/03/2026 e término em 22/03/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor.

Caém - BA, 20 de março de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAEM
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
ADRIANO RODRIGUES DA SILVA - CPF: 143.179.058-33
PROCURADOR

CPF:

CPF:



TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 4/2025FMS

Pelo presente instrumento, de um lado, **o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAEM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Praça Dr. Broutelles, S/n, , Centro. Caém - Ba, inscrito no CNPJ sob nº 10.280.549/0001-30, neste ato representado por pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, Sr. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NUNES, doravante denominado CONTRATANTE;

E, de outro lado, **a empresa VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 15229287000101, com sede na RUA JOSE DE DEUS PEREIRA, 287, nº 0, Guanambi - BA, neste ato devidamente representada pelo(a) Sr(a). Jarley Lima Ferreira, portador da cédula de Identidade RG nº 2146093757 e do CPF nº 077.298.075-64., doravante denominada CONTRATADA;

Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, com base na Cláusula terceira do Contrato original e no art. 107, inciso I da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 4/2025FMS, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 21/03/2026 e término em 21/03/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor.

Caém - BA, 20 de março de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAEM
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde

VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Jarley Lima Ferreira - CPF: 077.298.075-64

CPF:

CPF:

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 23FC-6184-4739-186D.



TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 5/2025FMS

Pelo presente instrumento, de um lado, **o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAEM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Praça Dr. Broutelles, S/n, , Centro. Caém - Ba, inscrito no CNPJ sob nº 10.280.549/0001-30, neste ato representado por pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, Sr. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NUNES, doravante denominado CONTRATANTE;

E, de outro lado, **a empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 11311773000105, com sede na ROD BR 101, nº S/N, Itabuna - BA, neste ato devidamente representada pelo(a) Sr(a). JOÃO MARINHO GALVÃO BISNETO, portador da cédula de Identidade RG nº 0823811190 e do CPF nº 647.041.225-49., doravante denominada CONTRATADA;

Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, com base na Cláusula terceira do Contrato original e no art. 107, inciso I da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 5/2025FMS, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 21/03/2026 e término em 21/03/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor.

Caém - BA, 20 de março de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAEM
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde

OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS
JOÃO MARINHO GALVÃO BISNETO - CPF: 647.041.225-49

CPF:

CPF:



TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 7/2025FMS

Pelo presente instrumento, de um lado, **o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAEM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Praça Dr. Broutelles, S/n, , Centro. Caém - Ba, inscrito no CNPJ sob nº 10.280.549/0001-30, neste ato representado por pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, Sr. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NUNES, doravante denominado CONTRATANTE;

E, de outro lado, **a empresa YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 34909753000136, com sede na AVENIDA RAIMUNDO BONFIM, nº 275, Irecê - BA, neste ato devidamente representada pelo(a) Sr(a). Yago Vieira Delfante de Sousa, portador da cédula de Identidade RG nº e do CPF nº 044.308.055-04., doravante denominada CONTRATADA;

Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, com base na Cláusula terceira do Contrato original e no art. 107, inciso I da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 7/2025FMS, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 21/03/2026 e término em 21/03/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor.

Caém - BA, 20 de março de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAEM
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde

YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA
Yago Vieira Delfante de Sousa - CPF: 044.308.055-04
Administrador

CPF:

CPF:

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 23FC-6184-4739-186D.



TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 8/2025FMS

Pelo presente instrumento, de um lado, **o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAEM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Praça Dr. Broutelles, S/n, , Centro. Caém - Ba, inscrito no CNPJ sob nº 10.280.549/0001-30, neste ato representado por pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, Sr. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NUNES, doravante denominado CONTRATANTE;

E, de outro lado, **a empresa DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, com sede na RODOVIA BR 101 NORTE, nº SN, Paulista - PE, neste ato devidamente representada pelo(a) Sr(a). Ericka Millane Braz Monteiro, portador da cédula de Identidade RG nº e do CPF nº 097.367.714-74., doravante denominada CONTRATADA;

Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, com base na Cláusula terceira do Contrato original e no art. 107, inciso I da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 8/2025FMS, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 21/03/2026 e término em 21/03/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor.

Caém - BA, 20 de março de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAEM
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde

DROGAFONTE LTDA
Ericka Millane Braz Monteiro - CPF: 097.367.714-74
Administrador

CPF:

CPF:

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 23FC-6184-4739-186D.



TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 10/2025FMS

Pelo presente instrumento, de um lado, **o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAEM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Praça Dr. Broutelles, S/n, , Centro. Caém - Ba, inscrito no CNPJ sob nº 10.280.549/0001-30, neste ato representado por pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, Sr. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NUNES, doravante denominado CONTRATANTE;

E, de outro lado, **a empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 05400006000170, com sede na RUA RUA CONDE DO ARCO, nº 200, Feira de Santana - BA, neste ato devidamente representada pelo(a) Sr(a). Cledson Nunes Ribeiro, portador da cédula de Identidade RG nº 506556808 e do CPF nº 733.559.765-04., doravante denominada CONTRATADA;

Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, com base na Cláusula terceira do Contrato original e no art. 107, inciso I da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 10/2025FMS, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 21/03/2026 e término em 21/03/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor.

Caém - BA, 20 de março de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAEM
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Cledson Nunes Ribeiro - CPF: 733.559.765-04

CPF: _____

CPF: _____

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 23FC-6184-4739-186D.